



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 109094407

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 1349/2021, SGP-23 nº 490/2022, SGP-23 nº 1237/2022 e SGP-23 nº 1451/2022.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 1692/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Subprefeitura Santana/Tucuruvi (SUB-ST) e pela Coordenadoria de Posturas Urbanas (COPURB), unidade técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito de excesso de ruído emitido por estabelecimento comercial situado na Avenida Nova Cantareira, nº 332.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete

Em 04/09/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109094407** e o código CRC **5B10A7CF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2021/0004166-3**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 056430935**

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

A SMSU/CG

Senhora Chefe de Gabinete

Por incumbência do Senhor Comandante Geral, e em atendimento ao Requerimento RDS 1692/2021, informo que as equipes de ronda da ID 30 - Santana, responsável pela circunscrição, foram orientadas a intensificar rondas no local.

Informo ainda que o Comandante Regional da ID 30 - Santana, fez contato com a Subprefeitura Santana/Tucuruvi SMSUB/COPURB/PSIU e colocou-se a disposição para ações conjuntas futuras.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hugo Becker, GCM - Inspetor de Divisão**, em 16/12/2021, às 17:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056430935** e o código CRC **2C35FCB7**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0004166-3**Informação SMSU/CG Nº 056472214**

São Paulo, 16 de Dezembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDS 1692/2021, solicitando informações a respeito de barulho excessivo emitido por estabelecimento comercial situado na Avenida Nova Cantareira, nº 332.**PREF/CASA CIVIL/ATL II****Senhor(a) Procurador(a),**

Restituo o presente com as informações oriundas do Comando da Guarda Civil Metropolitana em link 056430935, as quais acolho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 16/12/2021, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056472214** e o código CRC **6595F7CA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Tucuruvi 808, 1o.andar - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-001

Telefone: 29873844

PROCESSO 6010.2021/0004166-3

Encaminhamento SUB-ST/CPDU Nº 056368449

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Sr. Chefe de Gabinete

Com as providências da SFISC em 056364079 e solicitação de encaminhamento a SMSUB/COPURB/PSIU.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Xavier de Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 15/12/2021, às 12:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056368449** e o código CRC **0484B5A3**.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 25/11/2021	NÚMERO 03-01.004.313-0
POSTURA ATIVIDADE	NÚMERO DO PROCESSO 2021-3.024.394-7	HORÁRIO 13:06

DADOS DO INFRATOR
 Contribuinte(SQL): 069.094.0003-8 INCRA:
 CNPJ: 41.505.767/0001-50CCM:
 Razão Social: DIOGO TUNES FERNANDES
 Nome Fantasia:
 Local: AV NOVA CANTAREIRA, 332
 Bairro:
 CodLog: 14767-2 CEP: 02330-000
 Referência:
 Evento:
 Possui Licença? Não Categoria de Uso: Nr
 Enquadramento: Nº Último Processo:
 Mais de um SQL?

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
 ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento.
 Primeira Visita.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso
	Lei	16402	22/03/2016	136		
E	Lei	16402	22/03/2016	176		
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1		
E	Decreto	57443	10/11/2016	20		
Alínea	Item					

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a: 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 – manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade.² Notas: ¹O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – SLEA, acessando o menu empresa, do "site" da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. ²Conforme disposições do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
 Leonardo Roque Fama Filho
 RF: d5785677

Assinatura

REPRESENTANTE
 Alessandra Renna
 RG: 33551070/SP CPF:

Assinatura

Emitido em: 25/11/2021 às 13:07

U301.335T.Y393.766Y

Materia DOCREC 742/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://appagis.prefeitura.sp.gov.br/legis/ptm/consultas.asp?ID=553330



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

Gabinete do Subprefeito

Av. Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone: 29873844

PROCESSO 6010.2021/0004166-3

Encaminhamento SUB-ST/G Nº 056655521

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Procuradora

Em atenção a solicitação de V.Sa, em DOC SEI nº 056082147, encaminhado para conhecimento das providências adotadas até a presente data.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS ARRUDA

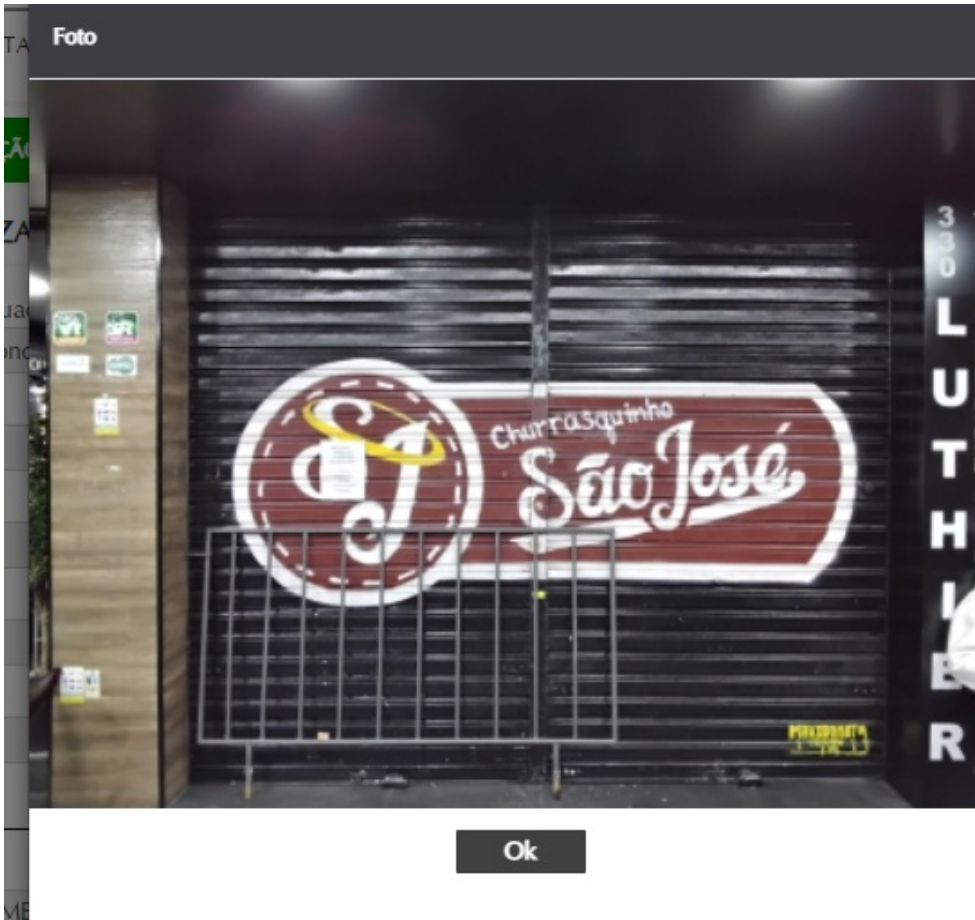
Subprefeito

Subprefeitura de Santana/ Tucuruvi



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arruda, Subprefeito(a)**, em 21/12/2021, às 17:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056655521** e o código CRC **E69EF180**.



09/05/2022 13:08

Fiscalizacao

PLANEJAMENTO / FISCALIZAÇÃO

LEONARDO MENDES DOS SANTOS

CONSULTAR FISCALIZAÇÃO

Número

0635273

Situação

Concluída

Tipo

Ordem de Serviço

Data

06/05/2022

Hora

18:00

PR

ST

Demanda

0681737 (/Demanda/Edit?cd_demanda=681737&cd_postura=12)

Apoio

Sim

Agente Vistor

João Pedro Azevedo

Data Conclusão

07/05/2022 09:22:48

Resumo

Realizada / Regular

Motivo de não realização

Motivo de cancelamento

Comando

Postura

RUÍDO

Assunto

Poluição Sonora

Programação PSIU

21734 (/ProgramacaoPsiu/View?cd_programacao_psiu=21734)

SubAssunto

Poluicao Sonora

Nº RPR

Selecione ...

Objeto de Fiscalização

Nome / Razão Social

SJ NOVA CANTAREIRA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA (ME)

Nome Fantasia

Matéria DOCREC 742/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=553730>.

09/05/2022 13:08

Fiscalizacao

CHURRASQUINHO SAO JOSE

CPF / CNPJ

16.571.312/0001-95

RG

UF

CCM

Tipo de Estabelecimento

Funcionamento

00:00 às 00:00

Placa do Veículo

Logradouro

AV NOVA CANTAREIRA

Número

330

Complemento

Referência

CEP

02330-000

Bairro

Codlog

147672

Tipo de Local

Particular com SQL

SQ/SQL

069.094.0002-1

Endereço não oficial

☐

Latitude

Longitude

INCRA

Condomínio

☐

Documento emitido

Nº Auto Fiscalização

Irregularidade

Autuação

Situação

Nenhum registro encontrado.

Relato

06-05-2022 22h30 Não foi constatado atividade. O estabelecimento em funcionamento corresponde o numeral 332, autuado na fiscalização/OS nº 635271.

Matéria DOCREC 742/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=553730>.

09/05/2022 13:08

Fiscalizacao

Ruído



Resultado

Lotação constatada

Zona de Uso

Decibelímetro

Fonte emissora

Croqui

Não existe croqui.

Exigências técnicas

- ☐ Providenciar isolamento acústico conforme legislação vigente
- ☐ Diminuir o volume do som imediatamente
- ☐ Tomar conhecimento da lei 16.402/16
- ☐ Outras

Medições

Leitura	LAeq	LAfmax	Ki(+ 5)	Lr	Lres
Nenhum registro encontrado.					

* Legenda:

LAeq - Nível de pressão sonora contínuo equivalente
LAfmax - Nível máximo de pressão sonora
Lr - Nível corrigido de pressão sonora
Lres - Nível de Pressão Sonora Residual
Ki - Correção Impulsiva

Apoio Solicitado



Descrição	Sigla do Órgão	Situação
Nenhum registro encontrado.		

Fotos



Arquivo	Descrição	Data	Principal
455861	Local	07/05/2022 09:05	Não
1 a 1 de 1			

Salvar Voltar

Matéria DOCREC 742/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=553730>.

09/05/2022 14:05

Fiscalizacao

PLANEJAMENTO / FISCALIZAÇÃO

LEONARDO MENDES DOS SANTOS ▾

CONSULTAR FISCALIZAÇÃO

Número

0601412

Situação

Concluída

Tipo

Ordem de Serviço

Data

11/01/2022

Hora

14:00

PR

ST

Demanda

0641797 (/Demanda/Edit?cd_demanda=641797&cd_postura=12)

Apoio

Sim

Agente Vistor

José Pinheiro Ribeiro ▾

Data Conclusão

11/01/2022 17:16:44

Resumo

Realizada / Irregular / Documentos emitidos

Motivo de não realização

Motivo de cancelamento

Comando

Postura

RUÍDO

Assunto

Poluição Sonora

Programação PSIU

19855 (/ProgramacaoPsIU/View?cd_programacao_psiu=19855)

SubAssunto

MEI - Micro Empresário Individual

Nº RPR

Selecione ... ▾

Objeto de Fiscalização ▴

Nome / Razão Social

DIOGO TUNES FERNANDES 30151905800

Nome Fantasia

09/05/2022 14:05

Fiscalizacao

estab

CPF / CNPJ

41.505.767/0001-50

RG

UF

CCM

Tipo de Estabelecimento

Funcionamento

00:00 às 00:00

Placa do Veículo

Logradouro

AV NOVA CANTAREIRA

Número

332

Complemento

Referência

CEP

02330-000

Bairro

Codlog

147672

Tipo de Local

Particular com SQL

SQ/SQL

069.094.0003-8

Endereço não oficial

☐

Latitude

Longitude

INCRA

Condomínio

☐

Documento emitido

Nº Auto Fiscalização	Irregularidade	Autuação	Situação
10116499	MEI - Causando Incomodidade - RUÍDO	1ª Autuação - PRIMEIRA VISITA - Notificação ORIENTAÇÃO	Emitido

1 a 1 de 1

Relato

09/05/2022 14:05

Fiscalizacao

Vistoria em 08.01.2022 às 23.00 hs Constatado ruído acima do permitido Lavrado auto de fiscalização nr 34.01.011.649-9 Sendo MEI micro empresário individual e primeira visita foi emitido termo de orientação para providenciar controle acústico do estabelecimento

Ruído

Resultado
fora dos limites

Lotação constatada

Zona de Uso
ZC

Decibelímetro
572083

Fonte emissora
Música Ao Vivo; Algazarra/Gritaria

Croqui
croqui sem legenda

Exigências técnicas

- ☒ Providenciar isolamento acústico conforme legislação vigente
- ☒ Diminuir o volume do som imediatamente
- ☒ Tomar conhecimento da lei 16.402/16
- ☐ Outras

Medições

Leitura	LAeq	LAfmax	Ki(+ 5)	Lr	Lres
Frente	65	0	Não	65	58
1 a 1 de 1					

* Legenda:
LAeq - Nível de pressão sonora contínuo equivalente
LAfmax - Nível máximo de pressão sonora
Lr - Nível corrigido de pressão sonora
Lres - Nível de Pressão Sonora Residual
Ki - Correção Impulsiva

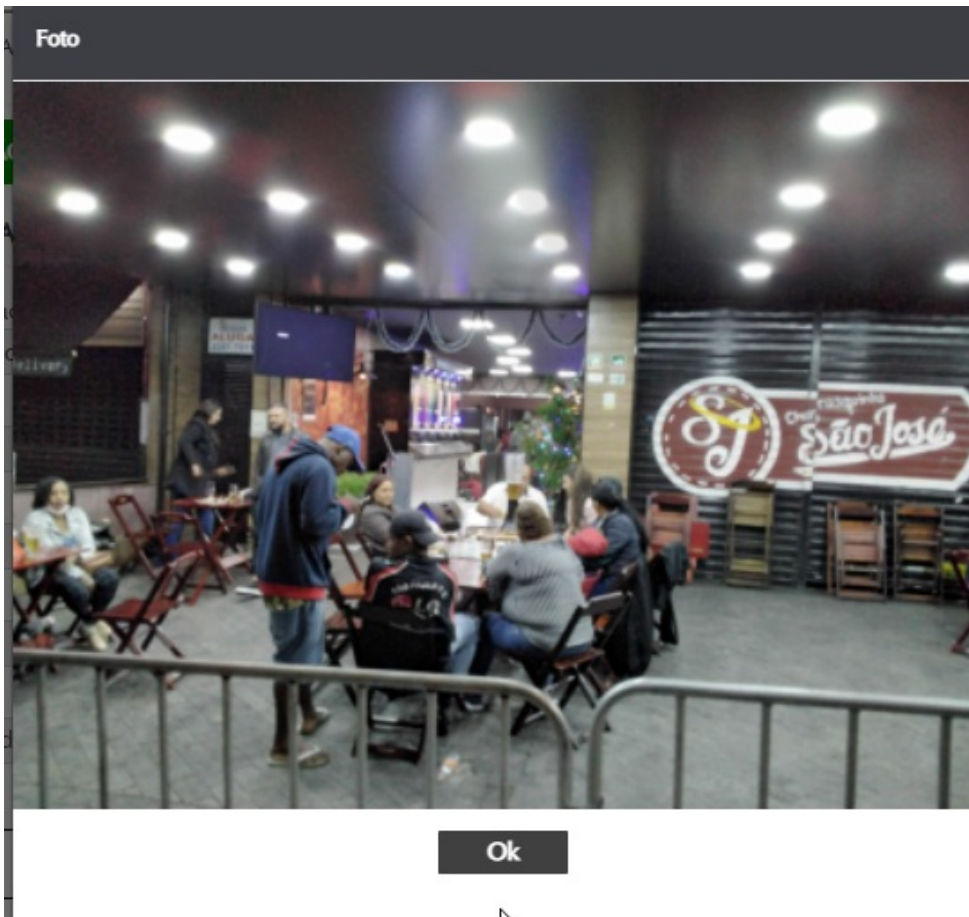
Apoio Solicitado

Descrição	Sigla do Órgão	Situação
Nenhum registro encontrado.		

Fotos

Arquivo	Descrição	Data	Principal
425049	1	11/01/2022 17:01	Não
425052	1	11/01/2022 17:01	Não
425050	2	11/01/2022 17:01	Não
425051	3	11/01/2022 17:01	Não
425048	sem descrição	11/01/2022 17:01	Não
1 a 5 de 5			

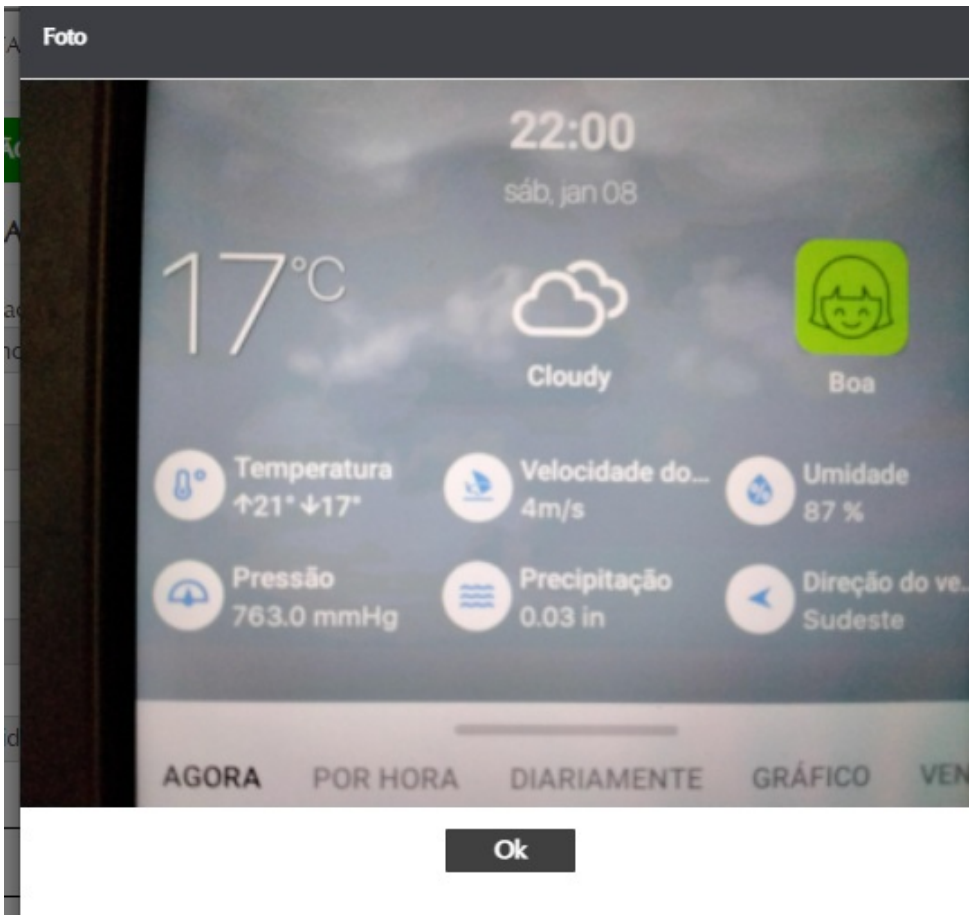
Salvar Voltar

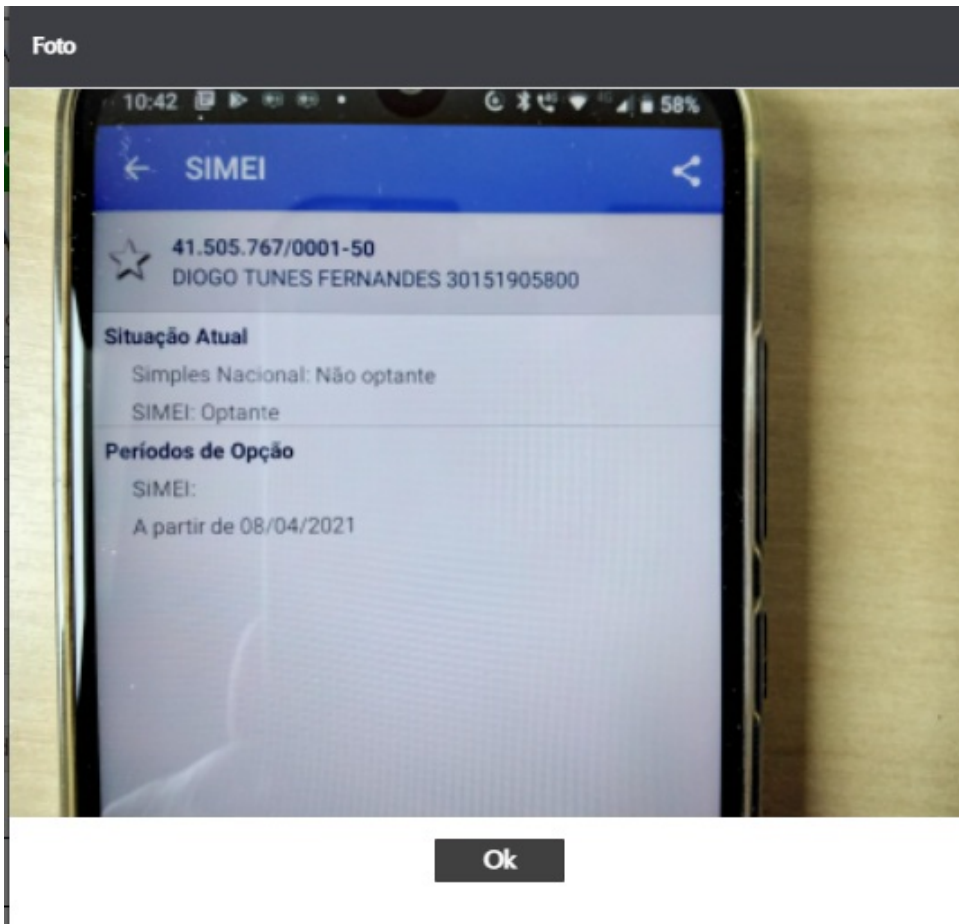


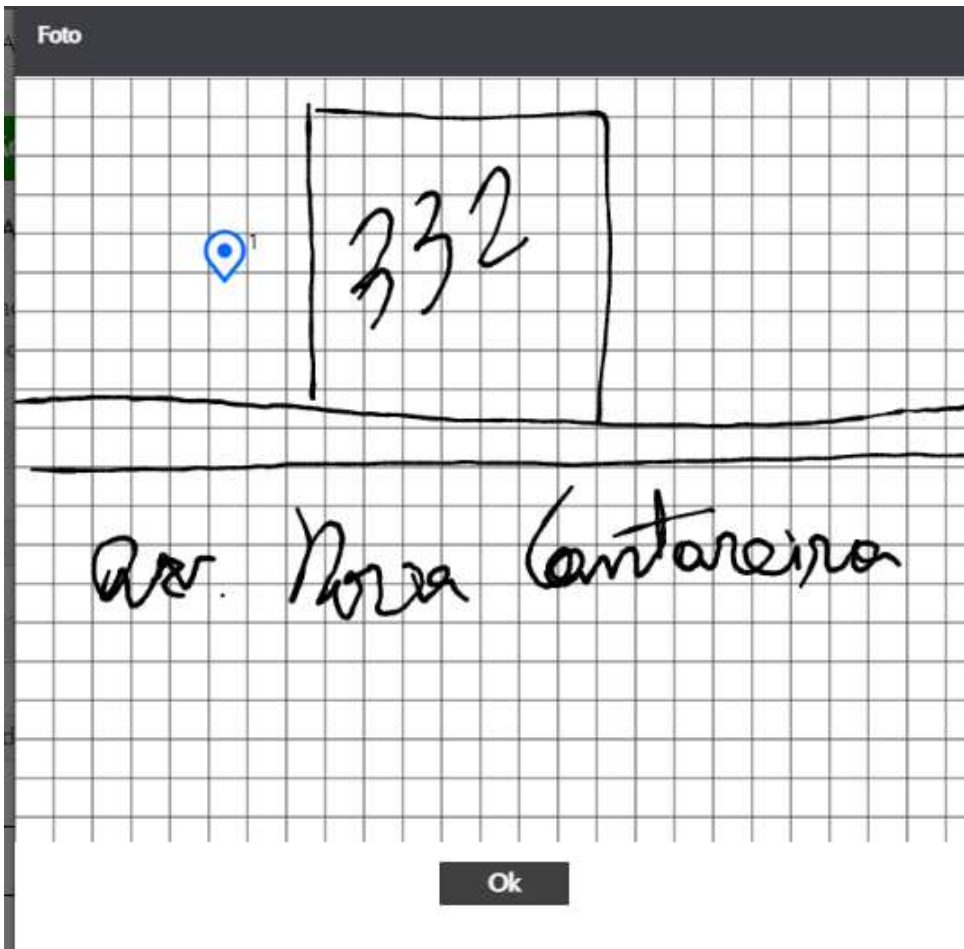
Foto



Ok







09/05/2022 13:49

Fiscalizacao

PLANEJAMENTO / FISCALIZAÇÃO

LEONARDO MENDES DOS SANTOS

CONSULTAR FISCALIZAÇÃO

Número

0612768

Situação

Concluída

Tipo

Ordem de Serviço

Data

23/02/2022

Hora

14:30

PR

ST

Demanda

0655421 (/Demanda/Edit?cd_demanda=655421&cd_postura=12)

Apoio

Sim

Agente Vistor

ESPERANZA CASTRO BLANCO

Data Conclusão

23/02/2022 22:43:32

Resumo

Realizada / Irregular / Documentos emitidos

Motivo de não realização

Motivo de cancelamento

Comando

Postura

RUÍDO

Assunto

Poluição Sonora

Programação PSIU

20148 (/ProgramacaoPsIU/View?cd_programacao_psiu=20148)

SubAssunto

Poluicao Sonora

Nº RPR

Selecione ...

Objeto de Fiscalização

Nome / Razão Social

BAR TAP HOUSE NOVA CANTAREIRA LTDA ME

Nome Fantasia

Matéria DOCREC 742/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=553730>.

09/05/2022 13:49Fiscalizacao

TAP HOUSE

CPF / CNPJ

44.478.496/0001-89

RG

UF

CCM

Tipo de Estabelecimento

Funcionamento

00:00 às 00:00

Placa do Veículo

Logradouro

AV NOVA CANTAREIRA

Número

332

Complemento

Referência

CEP

02330-000

Bairro

TUCURUVI

Codlog

147672

Tipo de Local

Particular com SQL

SQ/SQL

069.094.0003-8

Endereço não oficial

☐

Latitude

Longitude

INCRA

Condomínio

☐

Documento emitido

Nº Auto Fiscalização	Irregularidade	Autuação	Situação
10114232	PSIU - Lei nº 16.402/2016 - Emitir Ruído Acima do Permitido - ME - Microempresa	ME - PRIMEIRA VISITA - TERMO DE ORIENTAÇÃO	Emitido
			1 a 1 de 1

Relato

09/05/2022 13:49

Fiscalizacao

Fiscalizado à 1: 45 h de 19/02/2022 o estabelecimento funcionava com uma das portas abertas com mesa e clientes consumindo no recuo do imóvel. Identificaram-se como responsáveis Leandro Freitas dos Santos CPF 402080338/23 e Diogo Tunes Fernandes que apresentaram a razão social "Bar Tap House Nova Cantareira Ltda ME" CNPJ 44478496/0001-89. Diogo Nunes Fernandes anteriormente microempreendedor individual atualmente faz parte do quadro societário da microempresa citada. Os responsáveis foram cientificados da reclamação de ruído, do resultado da medição acima do permitido e foram orientados conforme lei pertinente. Por tratar-se de primeira visita de microempresa foi emitido o Termo de Orientação, conforme legislação. Observação: esta demanda foi feita em razão da alteração de MEI para ME verificadana vistoria.

Ruído

Resultado

fora dos limites

Lotação constatada

Zona de Uso

ZC

Decibelímetro

582160

Fonte emissora

Algazarra/Gritaria; Clientes no recuo do imóvel

Croqui

croqui sem legenda

- Exigências técnicas
- ☒ Providenciar isolamento acústico conforme legislação vigente
 - ☒ Diminuir o volume do som imediatamente
 - ☒ Tomar conhecimento da lei 16.402/16
 - ☐ Outras

Medições

Leitura	LAeq	LAfmax	Ki(+ 5)	Lr	Lres
Frente	64	0	Não	64	58

1 a 1 de 1

* Legenda:

LAeq - Nível de pressão sonora contínuo equivalente

LAfmax - Nível máximo de pressão sonora

Lr - Nível corrigido de pressão sonora

Lres - Nível de Pressão Sonora Residual

Ki - Correção Impulsiva

Apoio Solicitado

Descrição	Sigla do Órgão	Situação
Nenhum registro encontrado.		

Fotos

Arquivo	Descrição	Data	Principal
434333	Av Nova Cantareira, 332	23/02/2022 22:02	Não
434331	Av Nova Cantareira, 332	23/02/2022 22:02	Não
434332	Av Nova Cantareira, 332	23/02/2022 22:02	Não
434330	sem descrição	23/02/2022 22:02	Não

1 a 4 de 4

Salvar Voltar



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PSIU

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	19/02/2022	34-01.011.423-2
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
RUIDO	2022-3.003.379-0	01:45

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	069.094.0003-8	INCRA:	
CNPJ:	44.478.496/0001-89	CCM:	
Razão Social:	BAR TAP HOUSE NOVA CANTAREIRA LTDA ME		
Nome Fantasia:	TAP HOUSE		
Local:	AV NOVA CANTAREIRA, 332		
Bairro:	TUCURUVI		
CodLog:	14767-2	CEP:	02330-000
Referência:			
Evento:			
Categoria de Uso:	Mais de um SQL?		

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO			
ME - Microempresa. Primeira Visita. Emissão de ruído acima do permitido em lei.			

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	146			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
E	Decreto	57443	10/11/2016	11			
E	Decreto	57443	10/11/2016	20	1		II
Item							

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não						
Fonte Emissora: Algazarra/Gritaria; Clientes no recuo do imóvel						
Zona: ZC						
Limites da Zona	50 db, de 00:00 às 06:59 50 db, de 22:00 às 23:59 55 db, de 19:00 às 21:59 60 db, de 07:00 às 18:59					
Resultado do Laudo: FORA DOS LIMITES						
Medição:						
Sonômetro:	Descrição*:	LAeq	LAfmax	Ki(+5)	Lr	Lres
Marcas: INSTRUTHERM	Frete:	64	0		64	58
Nº 582160	Reclamante-janela aberta:					
Calibração: 03/02/2021	Reclamante-janela fechada:					
Modelo:						
*Legenda:						
LAeq- Nível de pressão sonora contínuo	LAfmax- Nível máximo de pressão sonora	Lr- Nível corrigido de pressão sonora		Lres- Nível de Pressão Sonora Residual		
Ki- Correção Impulsiva						
Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.						

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

-Providenciar adequação conforme legislação vigente
-Diminuir o volume do som imediatamente
-Tomar conhecimento da lei 16.402/16

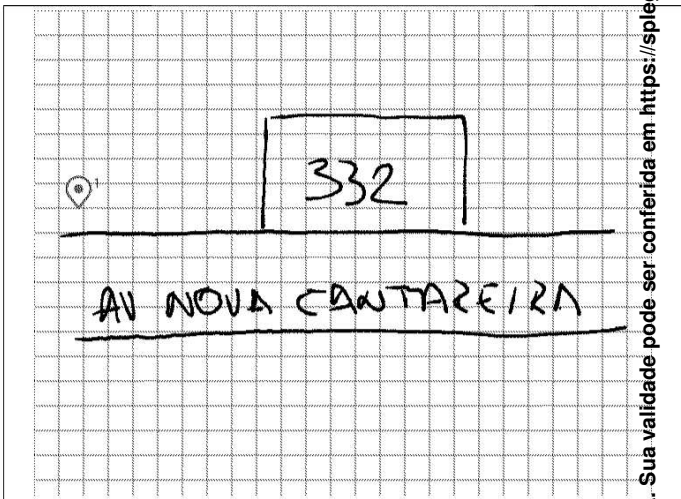
OCORRÊNCIAS

Fiscalizado à 1: 45 h de 19/02/2022 o estabelecimento funcionava com uma das portas abertas com música e clientes consumindo no recuo do imóvel. Identificaram-se como responsáveis Leandro Freitas dos Santos CPF 402080338/23 e Diogo Nunes Fernandes que apresentaram a razão social "Bar Tap House Nova Cantareira Ltda ME" CNPJ 44478496/0001-89. Diogo Nunes Fernandes anteriormente microempreendedor individual atualmente faz parte do quadro societário da microempresa citada. Os responsáveis foram identificados na reclamação de ruído, do resultado da medição acima do permitido e foram orientados conforme lei pertinente. Por tratar-se de primeira visita de microempresa foi emitido o Termo de Orientação, conforme legislação. Observação: esta demanda foi feita em razão da alteração de MEI para ME verificadana vistoria.
--

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016. Fica Vsa. ORIENTADA a cessar de imediato a emissão de ruído e providenciar a adequação acústica do estabelecimento, nos termos da legislação própria, sob pena de multas e posterior FECHAMENTO ADMINISTRATIVO, conforme determina a Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016. Fica, também, Vsa. CIENTIFICADA de que, caso a situação não esteja regularizada e haja reiterações da infração e desobediência à norma, a Municipalidade poderá instaurar junto à autoridade policial competente inquérito por crime, conforme previsto no Artigo 148, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.
--

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 24º andar Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.
--

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
ESPERANZA CASTRO BLANCO
RF: d7365641
Assinatura

INFRATOR
BAR TAP HOUSE NOVA CANTAREIRA LTDA ME
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 23/02/2022 às 22:43

2546.SU17.10X1.802



PREFEITURA DE

SÃO PAULO

PREFEITURAS

REGIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

PSIU

DOCUMENTO	DATA MEDIÇÃO	NÚMERO
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO	10/04/2022	34-01.012.598-6
POSTURA	Nº DO PROCESSO	HORÁRIO
RUIDO		00:05
DADOS DO RESPONSÁVEL		
Contribuinte(SQL):	069.094.0003-8	CNPJ: 44.478.496/0001-89
Razão Social:	BAR TAP HOUSE NOVA CANTAREIRA LTDA ME	
Nome Fantasia:	TAP HOUSE	
Local:	AV NOVA CANTAREIRA, 332	
Bairro:	TUCURUVI	
CEP:	02330-000	CCM:
CodLog:	147672	Referência:

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não

Fonte Emissora: Algazarra/Gritaria

Zona: ZC

Limites da Zona

50 db, de 00:00 às 06:59

50 db, de 22:00 às 23:59

55 db, de 19:00 às 21:59

60 db, de 07:00 às 18:59

Resultado do Laudo: RUÍDO RESIDUAL EQUIVALENTE

Medição:

Sonômetro:

Marca: INSTRUTHERM

Nº: 572083

Calibração: 02/02/2021

Modelo: DEC7000

Descrição*:

Frete:

Reclamante-janela aberta:

Reclamante-janela fechada:

L_{Aeq}

70

L_{Afmax}

0

Ki(+5)

L_r

70.00

L_{res}

70

*Legenda:

L_{Aeq}- Nível de pressão sonora contínuo equivalente

Ki- Correção Impulsiva

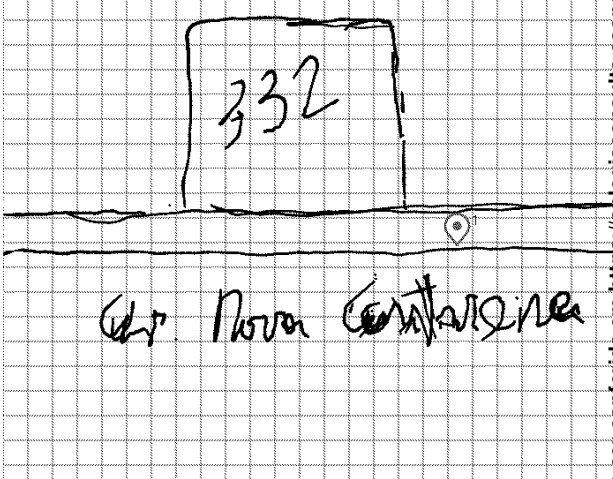
L_{Afmax}- Nível máximo de pressão sonora

L_r- Nível corrigido de pressão sonora

L_{res}- Nível de Pressão Sonora Residual

Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.

CROQUI



EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Não foram informadas exigências técnicas nesse documento.

OCORRÊNCIAS

Não foram informadas ocorrências nesse documento.

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 24º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

José Pinheiro Ribeiro

RF: d7246064



Assinatura

REPRESENTANTE

LEANDRO FREITAS DOS SANTOS

RG: 44493185/SP CPF: 402.080.338-23

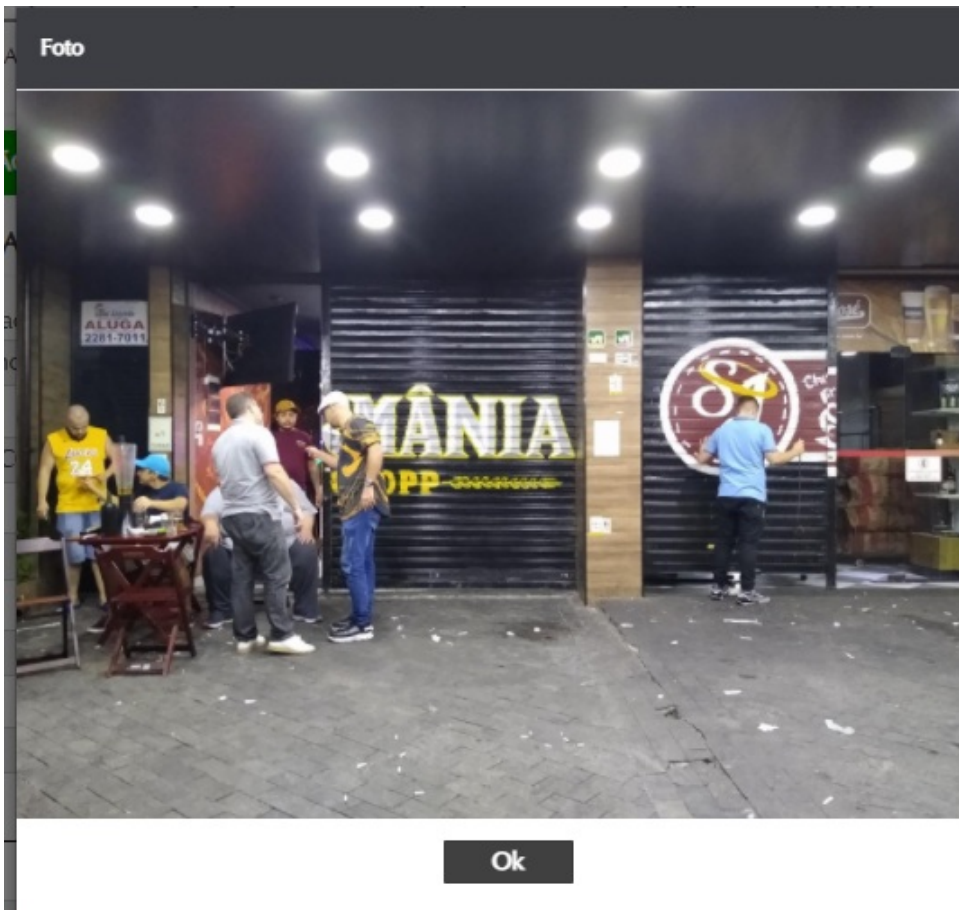
Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 10/04/2022 às 10:18

P33S.17NU.Q29P.1033

Matéria DOCREC 742/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/HomeAbrirDocumento?pid=553730>.



ns.recen.fazenda.gov.br

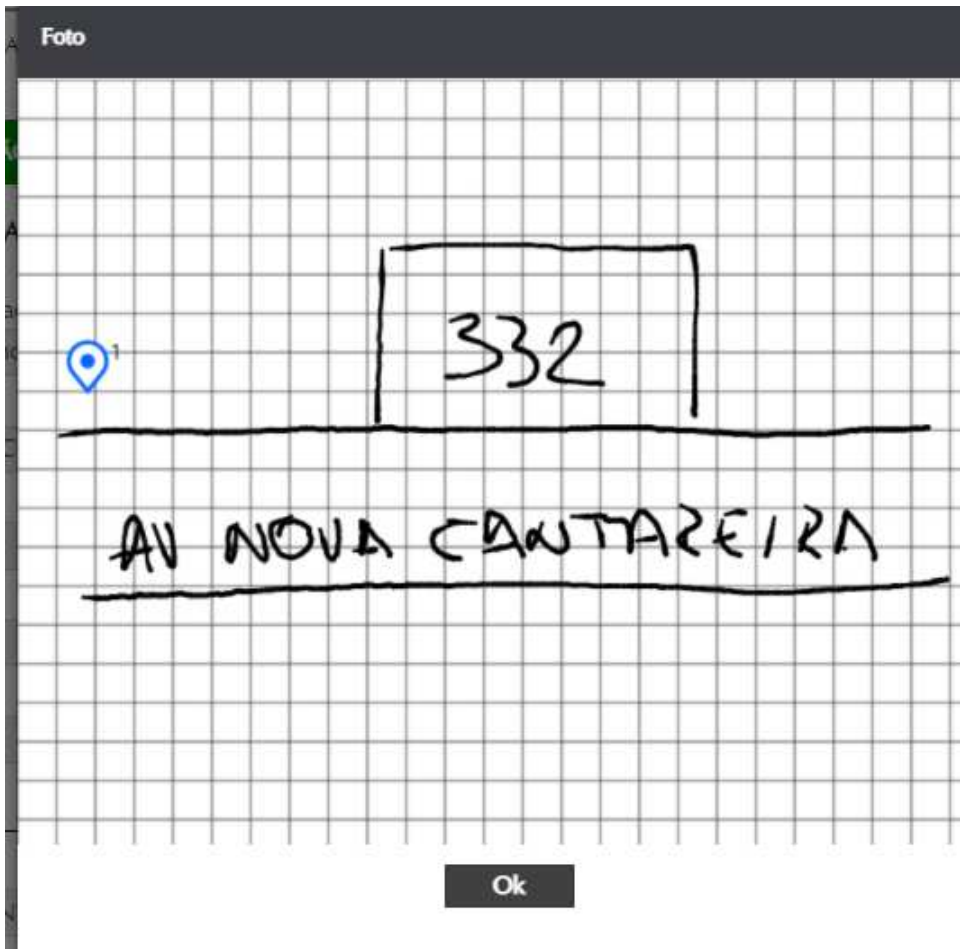
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.478.496/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2021
NOME EMPRESARIAL BAR TAP HOUSE NOVA CANTAREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAP HOUSE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOVA CANTAREIRA	NÚMERO 332	COMPLEMENTO *****
CEP 02.330-000	BAIRRO/DISTRITO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAPHOUSEGERMANIANC@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2959-4776/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****





SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PSIU

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	06/05/2022	34-01.012.782-2
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
RUIDO	2022-3.003.379-0	22:30

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	069.094.0003-8	INCRA:	
CNPJ:	44.478.496/0001-89	CCM:	
Razão Social:	BAR TAP HOUSE NOVA CANTAREIRA LTDA ME		
Nome Fantasia:	TAP HOUSE		
Local:	AV NOVA CANTAREIRA, 332		
Bairro:	TUCURUVI		
CodLog:	14767-2	CEP:	02330-000
Referência:			
Evento:	Infração		
Categoria de Uso:	Mais de um SQL?		

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
ME - Microempresa. Segunda Visita. Primeira autuação. Por emitir ruído acima do permitido em lei.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	146			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
E	Decreto	57443	10/11/2016	11			
E	Decreto	57443	10/11/2016	20	1		II
Item							

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a cessar imediatamente a emissão de ruído, face ao desrespeito ao Artigo 146, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, bem como promover a necessária adequação acústica. Fica, também, V. S^a. CIENTIFICADA de que a pratica de nova irregularidade, resultará na lavratura de nova multa, com valor dobrado.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não
Fonte Emissora: Algazarra/Gritaria
Zona: ZC
Limites da Zona
50 db, de 00:00 às 06:59
50 db, de 22:00 às 23:59
55 db, de 19:00 às 21:59
60 db, de 07:00 às 18:59
Resultado do Laudo: FORA DOS LIMITES
Medição:
Sonômetro: Marca: INSTRUTHERM N:º 572084 Calibração: 02/02/2021 Modelo:
Descrição*: Frente: Reclamante-janela aberta: Reclamante-janela fechada:
LAeq 73 LAfmax 0 Ki(+5) Lr 73 Lres 63
*Legenda:
LAeq- Nível de pressão sonora contínuo
LAfmax- Nível máximo de pressão sonora
Lr- Nível corrigido de pressão sonora
Lres- Nível de Pressão Sonora Residual
Ki- Correção Impulsiva
Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Não foram informadas exigências técnicas nesse documento.

OCORRÊNCIAS

Tempo de integração igual ao tempo de medição: 20 segundos.

AUTO DE MULTA Nº 34-014.861-6

IMPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	148		I	
E	Lei	16402	22/03/2016	178		I	I
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	12			
VALOR DA MULTA		CIENTIFICAÇÃO					
R\$ 13.274,50		O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa em nome de dívida ativa para cobrança executiva.					

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 24º andar, Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
João Pedro Azevedo
RF: d7275196

Assinatura

REPRESENTANTE
LEANDRO FREITAS DOS SANTOS
RG: 444931855/SP CPF: 402.080.338-23

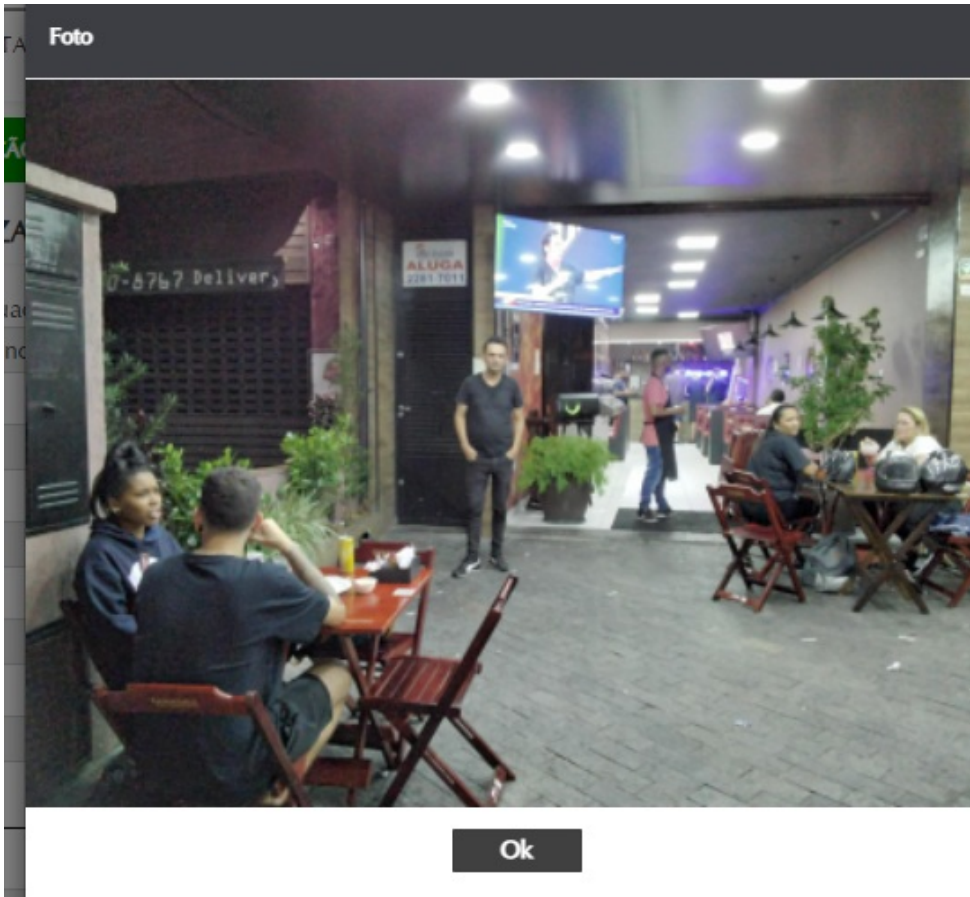
Recusou-se a assinar

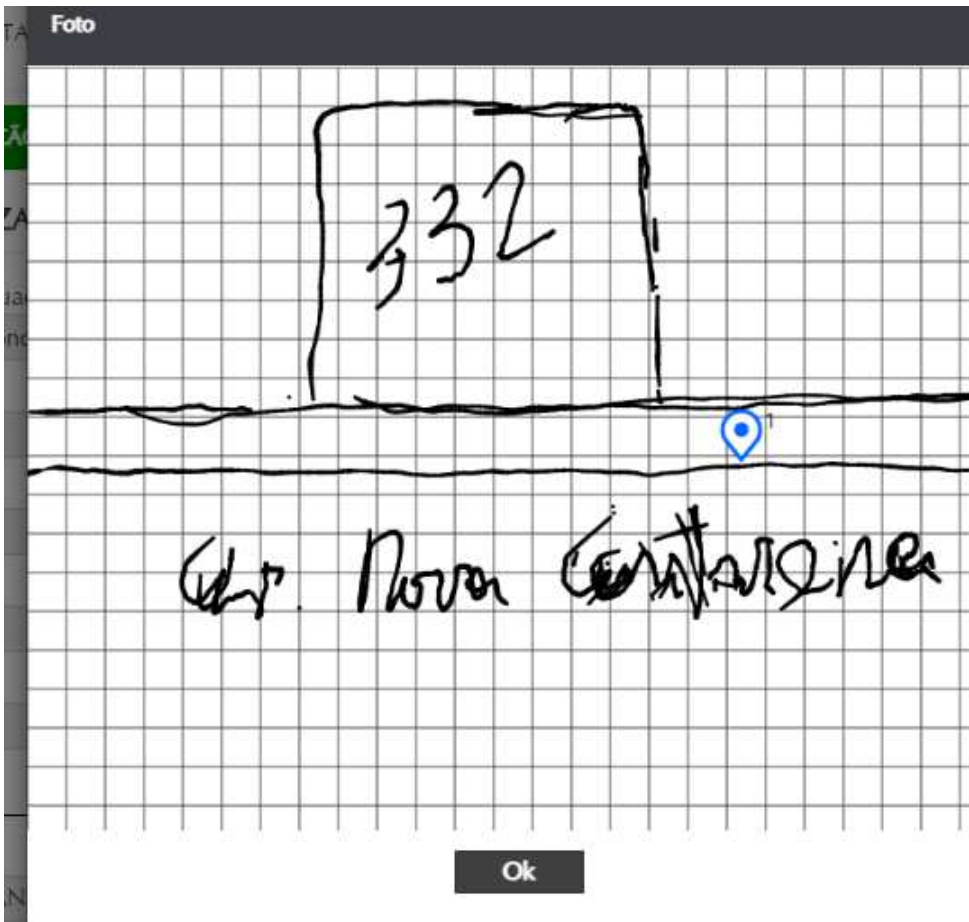
Assinatura

Emitido em: 06/05/2022 às 22:48

44W2.7VUO.1227.Nº 0

Matéria DOCREC 742/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plID=553730>.







COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

44.478.496/0001-89

NOME EMPRESARIAL:

BAR TAP HOUSE NOVA CANTAREIRA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DIOGO TUNES FERNANDES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

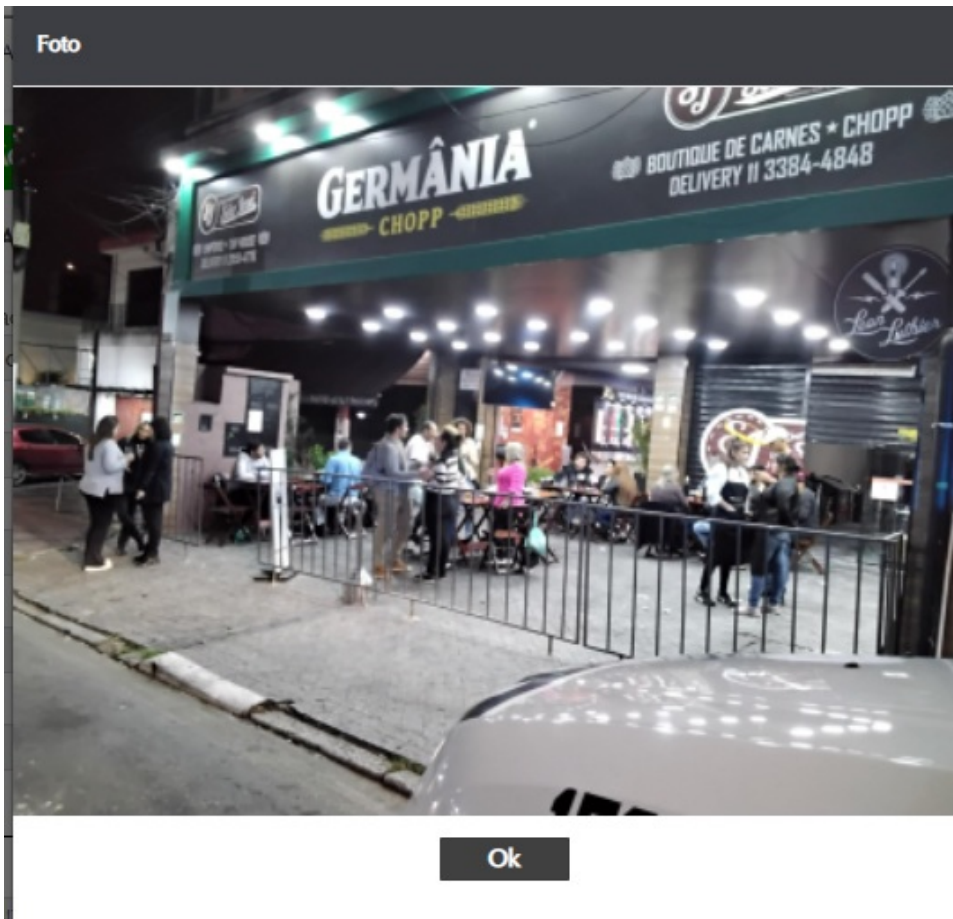
LEANDRO FREITAS DOS SANTOS

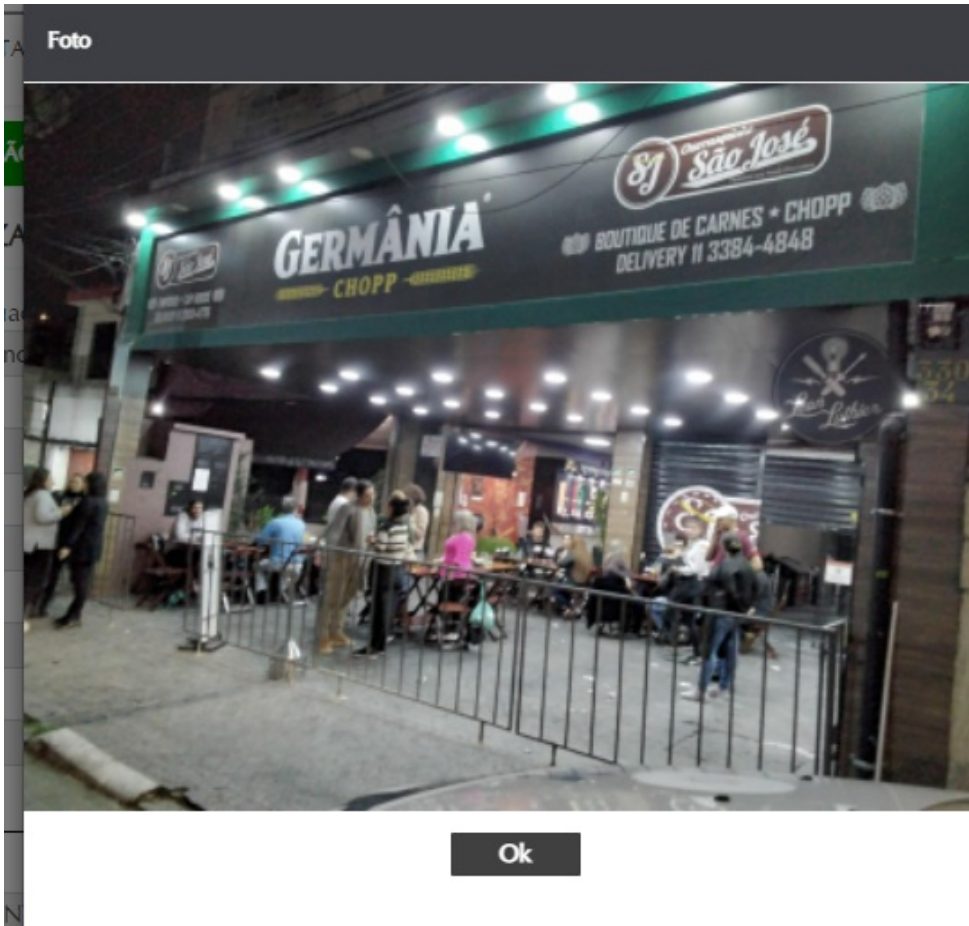
Qualificação:

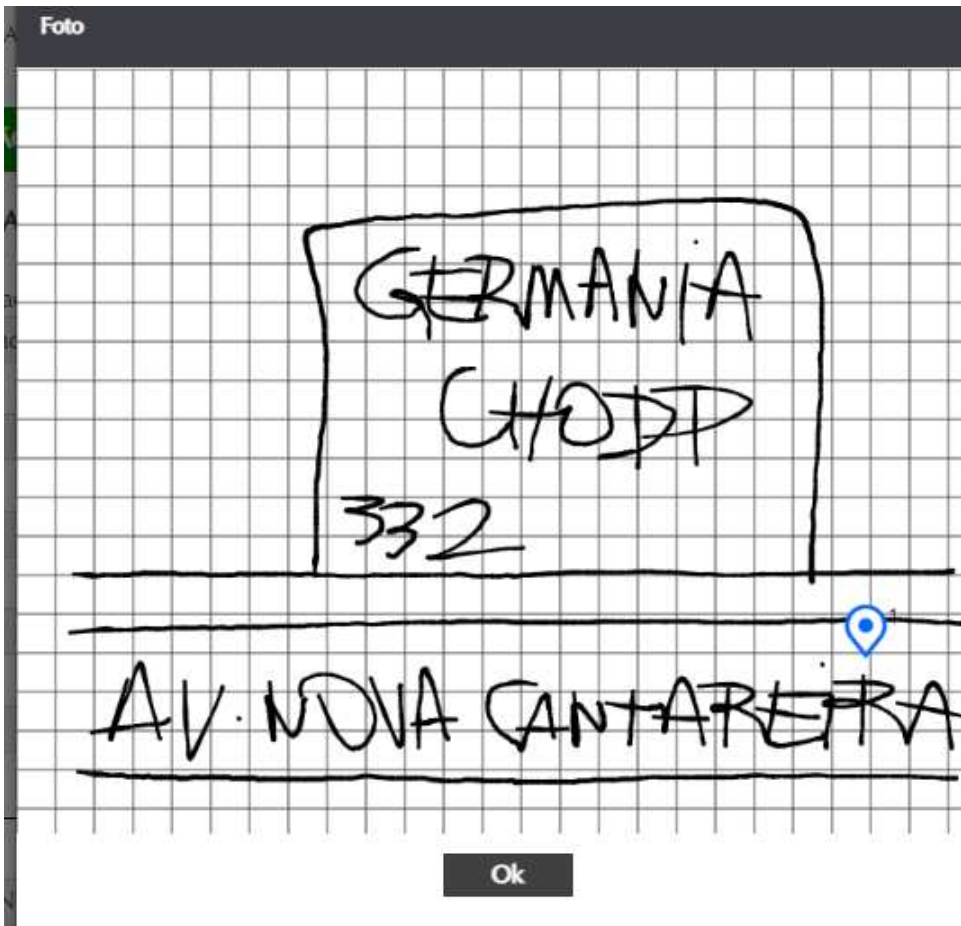
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/02/2022 às 01:51 (data e hora de Brasília).







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Coordenadoria de Posturas Urbanas**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3064

PROCESSO 6010.2021/0004166-3**Encaminhamento SMSUB/COPURB Nº 064275086**

São Paulo, 26 de maio de 2022.

SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT**Senhora Assessora**

Em atendimento ao solicitado foram realizadas as seguintes vistorias:

Av. Nova Cantareira 330 - Realizada 09/04/2022 às 00h04min, conforme a informação do agente fiscalizador o estabelecimento encontrava-se fechado no momento da vistoria. (063116339 063116339)

Av. Nova Cantareira 332 - Realizada 08/01/2022 às 23h00min, o estabelecimento emitia ruídos acima dos limites permitidos pela legislação. (063117276, 063117633, 063117671, 063117720, 063117754, 063117774 e 063117793)

Por se tratar da primeira verificação de incomodidade e por ser MEI foi lavrado Termo de Orientação, sendo a mesma orientada a cessar de imediato a emissão de ruído e providenciar a adequação acústica do estabelecimento, nos termos da legislação própria, sob pena de aplicação de multa e posterior interdição, conforme determina a Lei Municipal nº 15.031, de 13/11/2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 51.044, de 23/11/2009, alterado pelo Decreto nº 51.583, de 24/06/2010, que dispensa da Licença de Funcionamento o exercício das atividades não residenciais para o Microempreendedor Individual, a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, e alterações posteriores. Fica, também, cientificada que, caso a situação não esteja regularizada e haja reiterações e desobediência à norma, a Municipalidade poderá instaurar junto a autoridade policial competente inquérito por crime, conforme previsto no Artigo 4º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 15.031 de 13/11/2009.

Av. Nova Cantareira 332 - Realizada 19/02/2022 às 01h45min, o estabelecimento emitia ruídos acima dos limites permitidos pela legislação. (063117976, 063118187, 063118223, 063118264, 063118348 e 063118394)

Pelo fato da mudança de porte e por se tratar de ME e da primeira autuação, foi lavrado Termo de Orientação, em observação ao artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, ficando orientada a cessar de imediato a emissão de ruído e providenciar a adequação acústica do estabelecimento, nos termos da legislação própria, sob pena de multas e posterior fechamento administrativo. Fica, também, cientificada que, caso a situação não esteja regularizada e haja reiterações e desobediência à norma, a Municipalidade poderá instaurar junto a autoridade policial competente inquérito por crime, conforme previsto no Artigo 148, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Av. Nova Cantareira 332 - Realizada 10/04/2022 às 0h05min, conforme demonstrado no laudo anexado (SEI 063118810, 063118856 e 063118906), o ruído produzido na rua achava-se igual ao ruído emitido pelo

estabelecimento, não comportando a aplicação de penalidades.

Av. Nova Cantareira 332 - Realizada 106/05/2022 às 22h30min , conforme demonstrado no laudo anexado (SEI 063119701, 063119809, 063119860, 063119945, 063120008 e 063120074),o estabelecimento foi multado por produzir ruídos em níveis excessivos e intimado a providenciar as necessárias adequações.

Respeitosamente,



Anete Etsuko Ueno
Coordenador(a) V
Em 30/05/2022, às 18:58.



Thiago Merivaldo dos Santos
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 31/05/2022, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064275086** e o código CRC **3903E55E**.
